



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 727/99 – DE, 16 DE MARÇO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS, RESPECTIVOS PADRÕES E CARGA/HORÁRIA, BEM COMO DE NOVAS VAGAS (NÚMERO DE CARGOS) EM CARGO JÁ EXISTENTE, NO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS – ANEXO I, DA LEI NR. 569/94, DE 02.02.94, ALTERADO PELAS LEIS NRS. 680/97 E 687/97, E AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 569/94, de 02.02.94, modificado pelas Leis nº 680/97, de 07.10.97 e nº 687/97, de 22.12.97, com criações de novos cargos e respectivos anexos V – ENCARREGADO COMERCIAL, LEITURISTA, OPERADOR DE ETA, QUÍMICO, ATENDENTE OPERACIONAL, respectivos números, Padrões e Carga Horária, bem como de 03 vagas (NR. DE CARGOS) para o Cargo, já existente de OFICIAL ADMINISTRATIVO, passando a vigor com a seguinte redação:

A N E X O I

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

<u>DENOMINAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>C/H SEMANAL</u>
------------------------------	------------------	---------------	--------------------

GRUPO OCUPACIONAL:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

.....
.....



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)
CARGO: LEITURISTA
PADRÃO: 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Efetuar Leitura dos Hidrômetros quanto ao consumo de água – Fiscalizar as ligações com possíveis violações – entregar as tarifas de água aos usuários;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Além daquelas especificadas pela Síntese dos Deveres, orientar os usuários quando estes estão usando a água de forma irregular e quanto a possíveis vazamentos nas ligações, sempre sob a supervisão direta do responsável pelo setor, executar outras atividades compatíveis com as especificadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanal;
- b) Outras: Poderá sujeitar-se ao uso de uniforme próprio, fornecido pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: I Grau Completo

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)
CARGO: ATENDENTE OPERACIONAL
PADRÃO: 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de remanejamento de cavalete, vazamentos de ramal e rede – execução de ligações novas – auxílio no corte de abastecimento de água a limpeza na estação de tratamento.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Sempre sob a direção do responsável pelo setor, orientar os usuários, na compra dos materiais para execução de ligações novas e também sobre vazamentos, manutenção de rede de água, exercer outras atividades correlatas com as especificadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanal;
- b) Outras: Poderá sujeitar-se ao uso de uniforme próprio, fornecido pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: I Grau Completo

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)

CARGO: OPERADOR DE ETA

PADRÃO: 06

SÍNTESE DOS DEVERES: Execução do tratamento de água, execução da distribuição de água para os bairros – controle na distribuição de Produtos Químicos no Tratamento – coletar água para análise.

EXEMPLOS DE OBRIGAÇÕES: Sempre sob a direção do responsável pelo setor, preparar as dosagens certas dos produtos químicos no tratamento de água, antes da sua distribuição, verificar a qualidade de água, mesmo depois do tratamento - exercer outras atividades correlatas com as especificadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanal;
- b) Outras: Poderá sujeitar-se ao uso de uniforme próprio, fornecido pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: I Grau Completo

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)
CARGO: QUÍMICO
PADRÃO: S1

SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de Análise Química e Fisiológica da água.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Verificar o grau de impureza da água, antes do tratamento, para que seja feita a dosagem certa dos produtos químicos a serem usados no tratamento da água - exercer outras atividades correlatas com as especificadas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho de 44 horas semanal;

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Escolaridade: Nível Superior

b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Químico.

RECRUTAMENTO: Edital para concurso público, especificações fixadas na expedição.

ANEXO V (ART. 06)

SERVIÇO: Estrutura Administrativa (Designação)
CARGO: DIRETOR DO DAE/JAC
PADRÃO: CC8

SÍNTESE DOS DEVERES: Direção Administrativo - Funcional do DAE/JAC.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, Organizar, Controlar e Dirigir os trabalhos para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas para o legal e regular funcionamento do DAE/JAC, além de todas aquelas estabelecidas para o Cargo de DIRIGENTE DE SETOR, constantes do ANEXO V, da Lei Municipal nº 569/94, de 02. de fevereiro de 1.994.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho à disposição do Prefeito Municipal.
- b) Outras: O exercício do cargo e ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos à noite, aos sábados, domingos e feriados.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

RECRUTAMENTO: Indicação pelo Prefeito Municipal.